



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO T.R.T. 16ª REG. Nº 15/2013
PA Nº 853/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO
ODONTOLÓGICO QUE ENTRE SI FAZEM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA START
SERVIÇOS LTDA. ME.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmº. Desembargador- Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **START SERVIÇOS LTDA. ME.**, situada na Rua dos Afogados, 660, Centro, nesta cidade, com endereço para correspondência: Rua 19, Quadra 06, casa 29, Cohatrac II, CEP.: 65054-250, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 07.800.844/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por **TAMARA ARAUJO DA SILVA**, RG Nº 020943692002-0, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.890.193-16, residente e domiciliada nesta cidade, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o constante no PA nº 2014/2013, e em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante despacho do Diretor-Geral nº 1022/2015, doc 82, o qual se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto: a prorrogação da vigência do contrato 15/2013, pelo período de 12 (doze) meses, consoante *caput* da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços continuados de Atendente de Consultório Odontológico, firmado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** em 20 de março de 2013, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de abril de 2015 a 26 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2º Termo Aditivo ao CT nº 15/2013

1



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA**



Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 24 de abril de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT 16ª REGIÃO

TAMARA ARAUJO DA SILVA
START SERVIÇOS LTDA. ME.

Testemunhas:

1) Mareia de Paula Pato
Identificação:

2) Natalia Costa
Identificação: 0273916020044